



(Decreto-Lei 893)

Of 2625

29 de Setembro de 1942.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nº 4.353, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao terreno, lote nº 4, situado à rua Fernanda, em Santa Cruz, em que é interessada dona PERCILIANA CAROLINA DA SILVA.

Atenciosas saudações

A Comissão,

PCERTT - 4.353 - Requerente: PERCILIANA CAROLINA DA SILVA, lote nº 4, da rua Fernanda, em Santa Cruz;

"A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pela requerente, referentes ao terreno, lote nº 4, da rua Fernanda, em Santa Cruz, Distrito Federal. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

*Aprovado em sessão de hoje*  
*Bras, 28.9.42*

*aa) H.D.*  
*F.F.T.*  
*L.S.S.*

## RELATÓRIO

PERCILIANA CAROLINA DA SILVA, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 895, de 26/11/938, apresenta os seguintes documentos, referentes ao terreno, lote nº 4, situado à rua Fernanda, em Santa Cruz, com 22m de frente, de que é ocupante:

- a) - Primeiro traslado da escritura de 7 de junho de 1922, lavrada nas Notas do Tabelião da 8a. Pretoria Cível, Jorge Pinho, pela qual Franklina da Silva Gomes vendeu a Perciliana Carolina da Silva o prédio nº 51, da rua Nestor, em Santa Cruz e o domínio útil do terreno onde está edificado o prédio, foreiro à Fazenda Nacional de Santa Cruz, que mede de frente pela rua Fernanda 22m, mesma largura nos fundos e de frente aos fundos, por ambos os lados 110m, constando da escritura que a venda se fez com o consentimento da Fazenda Nacional, tendo sido pago o respectivo laudêmio;
- b) - Certificado do pagamento do laudêmio, na importância de 42\$500, 2 1/2 % sobre a quantia de 1:700\$000, preço da venda efetuada por Franklina da Silva Gomes em 11 de maio de 1922;
- c) - Recibo do pagamento de fôros de 22m do terreno, lote nº 4, situado à rua Fernanda, correspondente ao exercício de 1941, passado em nome de Franklina da Silva Gomes e assinado por José Leite de Oliveira.

Os documentos apresentados estão regulares, devendo o processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1942.

-----  
 Luciano Pereira da Silva  
 - Relator -

*Aprovado em sessão de hoje  
 Pres, 28.9.42  
 aa) H. D.  
 P. F. T.  
 L. P. S.*

## RELATÓRIO

PERCILIANA CAROLINA DA SILVA, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta os seguintes documentos, referentes ao terreno, lote nº 4, situado à rua Fernanda, em Santa Cruz, com 22m de frente, de que é ocupante:

- a) - Primeiro traslado da escritura de 7 de junho de 1922, lavrada nas Notas do Tabelião da Ca. Pretoria Cível, Jorge Pinho, pela qual Franklina da Silva Gomes vendeu a Perciliana Carolina da Silva o prédio nº 51, da rua Nestor, em Santa Cruz e o domínio útil do terreno onde está edificado o prédio, foreiro à Fazenda Nacional de Santa Cruz, que mede de frente pela rua Fernanda 22m, mesma largura nos fundos e de frente aos fundos, por ambos os lados 110m, constando da escritura que a venda se fez com o consentimento da Fazenda Nacional, tendo sido pago o respectivo laudêmio;
- b) - Certificado de pagamento do laudêmio, na importância de 42\$500, 2 1/2 % sobre a quantia de 1:700\$000, preço da venda efetuada por Franklina da Silva Gomes em 11 de maio de 1922;
- c) - Recibo do pagamento de fôros de 22m de terreno, lote nº 4, situado à rua Fernanda, correspondente ao exercício de 1941, passado em nome de Franklina da Silva Gomes e assinado por José Leite de Oliveira.

Os documentos apresentados estão regulares, devendo o processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1942.

-----  
 Luciano Pereira da Silva  
 - Relator -